



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento veicular com tecnologia de geolocalização (GPS/GPRS), em regime de comodato dos equipamentos, incluindo instalação, suporte técnico e acesso à plataforma de monitoramento, com vistas ao controle e fiscalização do uso da frota de veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, em atendimento à Resolução nº 5/2023.

2 JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de assegurar o controle efetivo do uso dos veículos oficiais, promovendo o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, moralidade e transparência. O Art. 13, IV, da Resolução nº 5/2023 estabelece expressamente que os veículos da Câmara devem estar equipados com rastreadores, visando monitoramento constante, segurança do patrimônio público, prevenção de uso indevido e apoio à gestão administrativa da frota.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Equipamentos (em regime de comodato):

- 3.1.1 Módulo rastreador com tecnologia GPS/GPRS/GSM;
- 3.1.2 Capacidade de envio contínuo e armazenamento offline de dados;
- 3.1.3 Cobertura nacional com fallback automático (2G/3G/4G);
- 3.1.4 Garantia integral durante toda a vigência do contrato;
- 3.1.5 Responsabilidade da contratada pela instalação, manutenção, substituição e retirada.

3.2 Sistema de Monitoramento (Web e Mobile):

- 3.2.1 Acompanhamento em tempo real dos veículos;
- 3.2.2 Histórico de rotas mínimo de 6 (seis) meses;
- 3.2.3 Relatórios automáticos de uso, paradas, percursos e eventos de alerta;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

3.2.4 Funcionalidades de cerca eletrônica, alertas de ignição, excesso de velocidade e parada prolongada;

3.2.5 Plataforma com acesso por login e senha, com perfis de usuário customizáveis;

3.2.6 Acesso simultâneo para, no mínimo, 2 usuários.

3.3 Serviços Incluídos:

3.3.1 Instalação de equipamentos em até 10 dias úteis após assinatura do contrato;

3.3.2 Atendimento técnico remoto e presencial em horário comercial;

3.3.3 Manutenção corretiva e preventiva sem custo adicional.

4 PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

5 Critério de Julgamento:

5.1 O critério de julgamento será o menor preço global, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6 LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os equipamentos deverão ser instalados na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, 860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, CEP 12421-681, Pindamonhangaba, SP.

7 Condições de Pagamento:

7.1 O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e atesto de conformidade dos serviços prestados, emitido por servidor designado para fiscalização do contrato.

8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1.1 Contratante:

8.1.1.1 Garantir o acesso aos veículos para que as instalações possam ser feitas.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

8.1.1.2 Fiscalizar a execução dos serviços e avaliar o relatório de conclusão apresentado.

8.1.2 Contratada:

8.1.2.1 Realizar a instalação dos equipamentos conforme especificado.

8.1.2.2 Disponibilizar o acesso à plataforma de monitoramento, atendendo a todas as especificações deste Termo de Referência.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico de instalação e ativação dos equipamentos ao término da instalação em cada veículo, bem como relatório mensal de funcionamento e suporte prestado, quando solicitado pela fiscalização do contrato.

9.2 Todas as ferramentas, materiais, licenças de software, dispositivos e equipamentos necessários à prestação dos serviços contratados, inclusive os rastreadores fornecidos em regime de comodato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

9.3 Todos os custos decorrentes da prestação dos serviços, inclusive tributos, fretes, transporte, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas, inclusive com suporte técnico, manutenção e substituição de equipamentos, serão integralmente de responsabilidade da CONTRATADA, respeitada a legislação vigente.

9.4 4 Eventuais danos causados aos veículos oficiais ou ao patrimônio da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba durante a instalação, manutenção ou retirada dos equipamentos, decorrentes de imperícia, imprudência, negligência ou uso de ferramentas inadequadas, deverão ser integralmente ressarcidos pela CONTRATADA, sem ônus para a Administração.

9.5 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão contratual.

9.6 É vedada a participação em consórcio, sendo exigida a responsabilidade técnica e legal integral por parte da licitante vencedora.

9.7 Os equipamentos fornecidos em comodato deverão ser compatíveis com a alimentação elétrica dos veículos e adaptados às condições ambientais típicas de sua instalação e uso, garantindo funcionamento estável e seguro.

9.8 É facultada às licitantes a realização de vistoria técnica nos veículos e nas instalações da Câmara, com o objetivo de sanar dúvidas que possam interferir na formulação da proposta e garantir a exatidão dos serviços contratados.

9.9 A vistoria técnica, caso desejada, deverá ser previamente agendada junto ao setor



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

competente, observando o horário de funcionamento da Câmara.

9.10 Para realização da vistoria técnica, a empresa interessada deverá apresentar documento oficial de identificação do representante técnico responsável, acompanhado de carta de apresentação da empresa.

PLANILHA PARA PROPOSTA COMERCIAL

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL 10 R\$
1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento veicular em tempo real, com fornecimento, em regime de comodato, de equipamentos de geolocalização (GPS/GPRS), instalação completa nos veículos oficiais da Câmara, acesso à plataforma de monitoramento via web e aplicativo, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos, incluindo a realização de testes operacionais e entrega técnica final.	4		
VALOR TOTAL GLOBAL R\$:					